

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO:

Adesão à Ata Registro de Preço por órgão não participante.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia-CE.

ORIGEM:

Processo Administrativo nº PMH-251122-PERP-01

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PMH-251122-PERP-01

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ata de Registro de Preços Nº PMH-300123-PERP-01

VALIDADE:

12 (doze) meses.

UNIDADE ADERENTE (CARONA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO do Município de Santa Quitéria-CE.

Justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preços pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DURANTE O EXERCÍCIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 15 e nas disposições constantes no Decreto do Município de Hidrolândia-CE, nº 041/2018 de 20 de novembro de 2018 (órgão gerenciador da ARP), tendo em vista a maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante dos recursos financeiros na aderência à ata, durante sua vigência, através de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preços e da empresa detentora do registro de preços.

Sobre a adesão à ata de preços, dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

Lei nº 8.666/93

Art. 15.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais...





Assim, diante disso, essa municipalidade, através da Unidade Administrativa competente, visando à contratação anteriormente mencionada, procedeu à devida pesquisa de mercado através da cotação de preços dos respectivos objetos elencados na ata com base no documento demonstrativo de vantajosidade constante do planejamento da contratação, acostado aos autos deste processo.

Sobre o assunto, dispõe o Decreto do Município de Nova Russas nº 011/2021 (órgão gerenciador da ARP), *in verbis*.

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o §1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

(...)

§ 5º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Destarte, conforme a "mens legis" do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a consulta prévia e a obtenção de expressa concordância do ente gerenciador, assim, como a devida adesão depende da anuência da empresa beneficiária da ata de registro de preços.

Assim, em análise percutiente aos autos, permite-se concluir que em relação ao valor estimado constante da planilha de preços estimados com o demonstrativo anteriormente citado, os preços registrados na ata de registro de preços almejada, são mais vantajosos para a Administração Municipal, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes, conforme o demonstrativo transcrito abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PELA ADM.	VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
------	------	------------	---------	-----------------------------------	---

ESTRUTURA	1	1	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 9M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30, COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO.	DIARIA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
	1	2	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 6MX6M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO EM RAINEL DE 2M DE ALTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	R\$ 5.850,00	R\$ 5.500,00
	1	3	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 6MX6M COM COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO EM PAINEL DE 2M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	R\$ 9.516,66	R\$ 9.000,00
	1	4	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2-2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORNAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO.	DIARIA	R\$ 348,33	R\$ 300,00
	1	5	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	R\$ 3.633,33	R\$ 3.000,00
	1	6	TENDAS: LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 05x5 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA.	DIARIA	R\$ 358,33	R\$ 350,00
	1	7	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS.	DIARIA	R\$ 600,00	R\$ 500,00
	1	8	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES MEDINDO 4,00 X 2,20. ESTRUTURA METÁLICA (COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICO DE 0,7 MICROMETRO DE ESPESSURA, PINTADA COM TINTA PRIME COM DUAS MÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA, AFIXADA SOBRE A ESTRUTURA METÁLICA.	METROS	R\$ 176,66	R\$ 150,00



SONORIZAÇÃO	1	9	GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PÓRTICO, PAVILHÃO. COM PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIARIA	R\$ 2.773,32	R\$ 2.500,00
	1	10	PÓRTICO: LOCAÇÃO DE 1 PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 5M - MONTADA EM 030, COM 6M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, DIÁRIA REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1 M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 6M, DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	R\$ 1.750,00	R\$ 1.000,00
	1	11	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTANORM, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT&DAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO	DIARIA	R\$ 3.450,00	R\$ 3.000,00
	1	12	CAMAROTE: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 5 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS.	DIARIA	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00
	2	1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM C/ 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXERS/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 MICROFONES COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÉ, PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ P/ MICROFONE E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	R\$ 4.233,33	R\$ 3.450,00
	2	2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	R\$ 6.466,66	R\$ 5.900,00



	2	3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS; INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; (01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINES ARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R) , 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XT16002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XT14002, ALTAS : MACHINE CROWN XT12002, 04 LINE ARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANÇÃO; SIDE FILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD-7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKE SISTEM 3500, CA. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE ST65, 01 FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 03 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; 01 SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRACÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIARIA	R\$ 10.250,00	R\$ 9.700,00
ILUMINAÇÃO	3	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 24 PAR LED.12 REFLETOR DE LED BRANCO FRIO OU QUENTE, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER,01 PILOT2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE E EXTINTORES DE INCÊNDIO	DIARIA	R\$ 4.033,33	R\$ 3.750,00
	3	2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA,20 SET LIGHT, 10 MOVING LIGHT, 6 MINI BRUTTS, 3 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	R\$ 6.150,00	R\$ 5.750,00
	3	3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 20 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO	DIARIA	R\$ 9.350,00	R\$ 8.850,00
TELÃO	4	1	TELÃO EM LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 5X5, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CAMERA DIGITAL COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO	DIARIA	R\$ 8.633,33	R\$ 7.450,00





	4	2	TELÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO, 01 (UM) PROJETO DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA DIGITAL, COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.	DIARIA	R\$ 7.163,33	R\$ 1.850,00
BANHEIROS QUÍMICOS	5	1	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1.22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	R\$ 203,33	R\$ 150,00
GERADOR DE ENERGIA	6	1	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR DURANTE 12 (DOZE) HORAS POR DIA.	DIARIA	R\$ 3.383,33	R\$ 2.500,00
SEGURANÇA	8	1	SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 250,00
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	9	1	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP-ROCK PARA REALIZAÇÃO DE LIVES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 08 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALÇO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHE	R\$ 4.000,00	R\$ 3.250,00
	9	2	ATRAÇÃO REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALÇO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHE	R\$ 7.216,66	R\$ 6.200,00
	9	3	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORISTA) COMPOSTO DE NO MÍNIMO 6 COMPONENTES	CACHE	R\$ 11.833,33	R\$ 8.100,00
SHOW PIROTÉCNICOS	10	1	SHOW PIROTÉCNICO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 (OITO) MINUTOS DE EFEITOS SONOROS E VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTOS DE NO MÍNIMO: 3.200 LITROS, 100 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS VARIADOS, 30 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS EM LEQUE, 49 TUBOS DE 2" CORES E EFEITOS VARIADOS, 25 TUBOS DE 2.5" CORES E EFEITOS ESPECIAIS, 120 TUBOS DE 1.5", 2" E 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS, 36 MORTEIROS DE 3" PRATA/VERDE/VERMELHO/LILÁS, 06 MORTEIROS DE 4" CHORÃO/AZUL/TREMULANTE, 04 MORTEIROS DE 6" VERDE/COCO/AMARELO, 06 MORTEIROS DE: 7" (BOMBA CHINESA) VEL DE NOIVA/CORTINA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	SERVIÇO	R\$ 8.300,00	R\$ 8.000,00





Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES** *ad litteris*:

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica se já possui, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.”

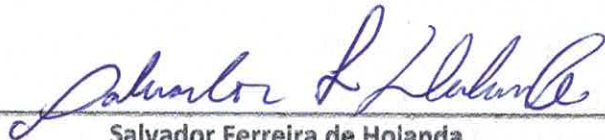
Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços pretensa demonstra-se vantajosa conforme disposição retro mencionada, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Não obstante a tudo isso, consta em anexo o Decreto do Município de Hidrolândia-CE (órgão gerenciador da ARP), a documentação mínima do processo licitatório de origem, solicitações e anuências necessárias à composição do processo carona em questão do interesse da administração.

É o que há para justificar.

Atenciosamente,

Santa Quitéria-CE, 16 de fevereiro de 2023.



Salvador Ferreira de Holanda

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico